

O valor do biográfico no Brasil do século XIX e a construção da memória de Eusébio de Queirós

Welinton Serafim da Silva*

Membro do IHGB, e celebre estadista do Império, Eusébio de Queirós faleceu no Rio de Janeiro em 1868. E, conforme previa os estatutos da instituição encarregada de tecer a teia da história nacional, à memória do finado conselheiro foi oferecido um elogio fúnebre, declamado pelo orador oficial, à época, o romancista Joaquim Manoel de Macedo. De sua transcrição, na revista do instituto, é possível extrair uma singular representação acerca de Eusébio de Queirós; um relato dos anos que antecederam a sua morte, pouco difundida e em muito dissonante da memória construída ainda no século XIX:

Os habitantes desta capital viam as vezes um homem que vagaroso passava apoiado em braço amigo; não era velho, e seus passos dúbios se arrastavam, seus olhos tinham perdido o brilho antigo, em seu rosto estampavam-se dor e a paciência, em seus lábios triste sorriso, sorriso irmão de lágrimas alguém acaso perguntava: “Quem é?...” Todos respondiam compungidos: Euzebio em ruínas.ⁱ

No necrológio, o orador acrescenta à imagem paradigmática construída acerca de Eusébio de Queirós, a figura de um homem desprovido de suas capacidades, condenado às dores de uma enfermidade que havia lhe paralisado o corpo, e o destituído do sentido imputado a sua vida: a de servidor dos interesses da nação.

Em Macedo, a narrativa dos últimos anos do “ilustre cidadão” se contrapõe a enumeração dos feitos pródigos de um hábil e estimado magistrado, político e gestor, que obtivera na tribuna parlamentar memoráveis triunfos em virtude de uma oratória privilegiada.

A passagem reproduzida acima, obscurecida pelo tempo, é bastante sugestiva quanto às vicissitudes e pluralidades do processo de construção identitária no âmbito do discurso biográfico. Neste sentido, acreditamos que a busca pelos contornos pelos quais Eusébio de Queirós foi representado em vida, e na morte, pode permitir a compreensão das concepções ideológicas e dos modos políticos empregados no Brasil no século XIX, como também das características normativas dos relatos biográficos oitocentistas. Para esses propósitos, começemos nossa abordagem pelo fim, começemos pelas *ruínas*: “Mal terrível cahira como um raio sobre o ilustre varão: profunda enfermidade que punha ruína a sua organização manifestou-se ainda mais cruel na paralyisia mais ou menos completa da língua.”ⁱⁱⁱ

A queda de Eusébio de Queirós, exprimidas nas últimas páginas do necrológio, é marcada, sobretudo, pela perda da principal faculdade atribuída a sua figura, a fala. Segundo Macedo, Eusébio fora: “orador doutrinário, de palavra fácil e amena, de dialectica cerrada, moderada ainda nas mais fervorosas discussões, sempre cortez na forma, sempre vigoroso na matéria possuindo condão apreciável”ⁱⁱⁱ. De maneira geral, podemos afirmar que o necrológio suscita uma interpretação marcada pela não correspondência entre memórias sobre um mesmo sujeito; ele marca uma contraposição que engendra a existência de dois Eusébio de Queirós: um, ativo, projetado pela palavra; o outro, passivo, recolhido pelo silêncio imposto pela sua doença. Essa disjunção parece ser um importante recurso retórico.

A realização de uma dicotomia entre o “ilustre varão”, atuante até 1863, e a desolada figura descrita para o período compreendido

entre 1863-1868, aparece como artifício para resgatar e fixar uma imagem que a memória, então recente, negava; em seus últimos anos, o político teria sido apenas uma sombra pálida daquilo que fora um dia; a viva lembrança não fazia justiça à memória que deveria ser legada à posteridade. O necrológio estabelece essa distância, daí a importância da dúvida, enunciada pela sentença: “Quem é?”. Essa perda da notabilidade, pela indeterminação da identidade, e posteriormente pela construção de uma nova – “Eusébio em ruínas” – tem como finalidade destacar o oposto: o Eusébio monumento, cujo fomento podemos perceber no esboço biográfico publicado na *Galeria dos Brasileiros Ilustres* de Sébastien Sisson.

Síntese da produção de uma multiplicidade de autores, a *Galeria* de Sisson teria o intuito de constituir um panteão nacional, tendo como elemento de uniformidade a premissa da representação do homem público em seu perfil virtuoso, coadunando representações litográficas e biográficas em nome do soerguimento dos ideais defendidos pelo governo imperial brasileiro.^{iv}

As proposições presentes na introdução^v da obra já explicitam as escolhas dos objetos e os graus de entonação que pesariam sobre o conjunto descritivo. Os biografados seriam os estadistas, diplomatas, sábios, poetas e artistas que tivessem relação com o ideal civilizatório e com a marcha para o progresso. Esses personagens mereceriam os louros da glória porque, embora a história apontasse o caminho da civilização, o percurso até ela não seria uma certeza; a posição de destaque no rumo dos acontecimentos políticos – responsabilidade que estava depositada sobre seus ombros –, poderia levar a glória, mas também culminar na decadência de uma nação. Por isso sua ação triunfante exigia a gratidão nacional, então, convertida em monumento de papel pela *Galeria dos Brasileiros Ilustres*.

O estabelecimento do marco inicial na independência do Brasil, segundo consta na introdução, tinha como causa dois fatores:

primeiro, a dificuldade em estabelecer uma obra que abarcasse do descobrimento à época da produção, “dilatando-se pelo espaço imenso de mais de três séculos”; o segundo aspecto é igualmente importante: a *Galeria dos Brasileiros Ilustres* não é uma produção meramente biográfica, e como litografia, ela acrescenta à descrição, as gravuras dos “ilustres varões”, a fim de transmitir-lhes vivacidade, recurso que muitos dos finados do Brasil colonial não poderiam fornecer.

Quanto aos intuitos da *Galeria*, sua finalidade pedagógica era clara: legar a posteridade o caráter exemplar daquelas vidas, tanto daqueles que já haviam se tornado sombras ilustres a serem seguidas, como daqueles que ainda vivos, fossem capazes de aconselhar os jovens sobre os caminhos e descaminhos do progresso, da civilização, e da ordem monárquica.

A narrativa biográfica dos “ilustres” vivos teria duas importantes limitações: o olhar ao “lar doméstico” – ao “proceder particular” –, pois “não pertence ao escritor a vida íntima do cidadão somente à tradição cabe revelar esses detalhes para completar o caráter dos homens celebres”^{vi}; e o juízo contemporâneo, pois só a posteridade caberia conceder a justa fama. A missão da *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, nesse sentido, seria apenas a de fixar os traços públicos dos heróis para as futuras gerações, fomentando uma identidade do biografado alinhado aos interesses da nação.

A reprodutibilidade e longevidade da narrativa produzida na obra acerca de Eusébio de Queirós^{vii} são, de fato, marcantes. Nenhum ensaio biográfico anterior é mais conhecido, e nem foi tão repetido. Publicado em 1859, ano em que Eusébio completou 47 anos de vida, e 27 anos de carreira no serviço público, o ensaio biográfico fixa a contemporaneidade do estadista a partir da sua gestão no ministério da Justiça (1848-1852) e prossegue com o exercício da “vida parlamentar”, sendo esta possivelmente posterior ao ministério, posto que os fatos desenvolvidos em seu exercício

seriam “muito recentes e públicos”, sendo então relegados na rememoração. A organização, e exposição, dos acontecimentos distantes e de domínio de poucos sugere a orientação a nortear a construção do monumento: uma biografia que procura esboçar ao menos quarenta anos de vida, dedica metade de suas linhas ao cargo de chefe de polícia (1833-1844).

O cânone estabelecido por Sisson consiste em uma narrativa que abrange da carreira do pai à sua atuação no senado. Para um melhor entendimento, é interessante discorrer rapidamente sobre seus pontos principais. Em síntese: o estadista nascera no exterior em virtude dos serviços do pai, sendo o terceiro em ordem, e o primeiro, dentre cinco filhos, a resistir aos “efeitos deletérios da África”. Em sua formação educacional, uma laureada trajetória: estudo das primeiras letras aos seis anos; latim aos dez, sob a tutela do padre Francisco do Rego Barros; filosofia racional e moral, grego e retórica no Seminário de São José, entre quatorze e quinze anos, agora orientado pelos padres mestres Fr. Peres e Fr. Custodio Faria; o título de bacharel viria da recém inaugurada faculdade de Direito de Olinda, chegando Eusébio à instituição acompanhado do desembargador Lourenço José Ribeiro.

É possível apontar a preocupação em demonstrar que a sua trajetória se deu em um meio de indivíduos também virtuosos. No seminário, o reconhecimento viria pelo professor Fr. Custódio de Faria e por seus pares, que teriam proclamado que a ele os prêmios eram merecidos. Na faculdade de Direito o mesmo teria se repetido:

Tinha acabado de fazer 15 anos, **teve por condiscípulos homens feitos e alguns dos que mais se têm distinguido**. Entretanto coube-lhe a honra de ser premiado com o atual bispo do Rio de Janeiro, o Sr. Conde de Irajá, que já era sacerdote e lente de teologia moral no seminário de Olinda. Foi premiado ou proposto a prêmio em todos os quatro anos desse curso em que houvera prêmios.^{viii}

Grande entre os grandes, Eusébio teria todas as virtudes para despontar no cenário nacional e receber sobre os ombros responsabilidades que a juventude convencionalmente negava, daí a exclamação: “foi nomeado juiz do crime do bairro do Sacramento nesta corte, lugar que começou a servir como juiz de fora no dia 24 de novembro de 1832. **la fazer 20 anos em 27 de dezembro!**”^{ix} (grifo meu). Em Sisson, Queirós é um jovem prodígio, e herdeiro de uma tradição de distanciamento das questões políticas, o que teria lhe imposto amplos desafios em uma “época melindrosa”.

As páginas dedicadas a polícia da Corte, são, talvez, as de maior apropriação na historiografia sobre Eusébio de Queirós.^x O seu grau de responsabilidade sobre as feições que a polícia teria adquirido é um dos paradigmas da historiografia sobre o período; nesta perspectiva, a Eusébio teria cabido a função de conformar as especificidades do cargo de chefe de polícia, ampliando suas atribuições e superando as deficiências do Código Criminal (1830), marcada por uma conduta eficiente em seus propósitos, e prestigiada no círculo político. Na descrição de sua atuação frente à instiuição, podemos ver a preocupação em classificá-lo como um sujeito idôneo.

Entre a rápida narrativa de sua ação em diversos outros cargos, e uma detida reflexão de sua gestão à frente da polícia da Corte, o grau de sua inserção com os assuntos políticos é utilizada para balizar as suas ações. Para retirar a nódoa de sua trajetória - uma suposta negligência diante dos distúrbios da Sociedade Militar de 1833, considerada de motivação partidária -, a sua “nulidade em política” o isentava de responsabilidade; já posteriormente, quando partícipe do jogo político, o elogio dos contrários seria a prova de sua retidão nos negócios do Estado.^{xi}

Os termos em que se apresenta o esboço biográfico de Eusébio de Queirós na *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, e a sua prevalescência como discurso oficial sobre a vida do estadista, enseja uma série de comparações com o necrológio dedicado à sua

memória, onde a disjunção entre as imagens ativas e passivas do biografado são marcantes, como já salientado. E, embora ambicionassem legar lições de vida ao futuro da nação, enquanto gênero discursivo, o elogio fúnebre guarda consideráveis diferenças em relação à biografia.

Discutindo os termos da oração fúnebre ateniense, Nicole Loraux^{xii} demonstrou a necessidade de se perceber como o elogio fúnebre é pautado em uma específica relação entre o tempo vivido e a temporalidade da comemoração (cerimônia); a peculiaridade da *solenidade* que insere o tempo presente em uma tradição. Neste sentido, em termos de forma, na oração fúnebre a narrativa é atravessada por uma dupla relação temporal, a do orador, circunscrito à contemporaneidade, e a de um tropos discursivo, de profundidade histórica.

A tradição, que respaldava os discursos fúnebres constituídos no interior do IHGB, não apenas transmitia a forma, como também delimitava seu conteúdo. Os pontos que diferenciavam o gênero epidítico em questão, da biografia, foi talhada pelo próprio Joaquim Manoel de Macedo em um discurso de 1863:

O elogio acadêmico de um finado não pode ser uma biografia escrita com toda severidade dos preceitos da história, porque nesta deve somente falar a justiça e naquela podem desafogar-se a estima e a saudade; em uma a imparcialidade setencia, na outra a gratidão paga tributo.^{xiii}

Se ambos os gêneros primavam pela perpetuação de uma memória pautada nos serviços prestados à nação, no necrológio abria-se espaços para os afetos; e eles estiveram presentes na oração fúnebre prestada a Eusébio de Queirós:

Julgue de seus acertos ou de seus erros a posteridade; pela nossa parte somos duas vezes suspeito: havia vinte anos que eramos seus adversários políticos, **havia dezoito annos que eramos seu estimado amigo**. O adversário não pode julgá-lo: **o amigo se lembrará d'elle sempre com saudade.**^{xiv}

Percebem-se, então, propósitos distintos entre biografar um indivíduo, e lhe prestar um elogio fúnebre nas concepções dos membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em “O Culto aos mortos no século XIX: os necrológios”,^{xv} Nanci Leonzo aborda estes aspectos, e indica como premente: “a preocupação com reabilitação da memória do falecido”, que teria como diretrizes, a ilustração do caráter e a refutação das supostas acusações.

No caso de Eusébio de Queirós, Macedo volta ao episódio de 1833 na tentativa de remover qualquer mácula de sua trajetória. O orador ressalta a honradez da palavra de Queirós, e a persistência da calúnia, sugerindo um método interessante para evitar problemas semelhantes: não ser apenas ator, mas também autor, e um autor de si, resguardando a própria memória com a prática da escrita.

Joaquim Manoel de Macedo acreditava na função de juiz exercido pela posteridade, mas suspeitava de suas fontes de informação. Se suas vidas eram páginas constantemente assimiladas pelo livro da história da nação, convinha ao “ilustre” oferecer uma versão da sua trajetória à historiografia, como uma garantia diante da certeza da finitude da vida: “podeis advogar a própria causa diante dos futuros historiadores; escrevei e deixai memórias: ellas aproveitarão à pátria e a nos mesmos.”^{xvi} A posteridade aparece, então, na perspectiva do século XIX, como um ente responsável pelo parecer justo e desapegado sobre um indivíduo, afastado das turbulências políticas caras à contemporaneidade do biografado.

Em “Brasileiros ilustres no tribunal da posteridade”,^{xvii} temos uma análise aprofundada das interdições da posteridade à emissão de um parecer justo a uma trajetória de vida. A partir de uma

pesquisa da seção “Biografias de Brasileiros Distintos por Letras, Armas, virtudes, etc.”, da Revista do IHGB, Maria da Glória de Oliveira buscou entender como o gênero biográfico se articulava ao projeto político da instituição. A autora problematizou a questão de o ímpeto memorialista das produções biográficas serem respaldados por específicos estatutos de verdade e de imparcialidade, relacionados à passagem do tempo, conforme a concepção do século XIX.

Utilizando o escopo teórico de Reinhart Koselleck,^{xviii} Maria da Glória de Oliveira asseverou que a escrita da história oitocentista seria perpassada pela mudança de entendimento sobre o significado da história, saindo dos relatos particulares para uma perspectiva de representação de um tempo coletivo singular, dotado de um sentido progressivo. Entrementes, a autora sugere que no Brasil, a alteração não teria correspondido a dissolução do *tropos* da *História Magistra Vitae*, e que, antes, teria engendrado uma concepção em que a ideia de uma ordenação da história em direção ao futuro – uma aceleração à civilização – se daria pautada na exemplaridade do passado.^{xix}

O fazer biográfico, portanto, seria perpassado pelo respaldo na exemplaridade legada pelo passado. É neste contexto que se alinhariam as biografias dos sujeitos considerados ilustres, tomadas como metonímias da biografia da nação; mas a referência ao passado não se daria no sentido de uma repetição, tal qual supunha a *História Magistra Vitae*, e sim como uma *orientação* ao exercício e a adoção de práticas e posturas “virtuosas”:

É o passado que assim se torna mestre do futuro. São as sombras venerandas de alguns mortos que parecem surgir incessantemente do abismo das sepulturas para mostrar aos vivos a estrada do dever, do patriotismo e da honra, como as nuvens de fumo e de fogo, que dia e noite dirigiram o povo escolhido de sua retirada do Egito.^{xx}

Eusébio de Queirós fora mais ator que autor, e embora conste como relator de leis significativas, não deixou nenhum testemunho vigoroso de si. Restara à sua memória o testemunho de seus contemporâneos sobre seus atos e o julgamento da posteridade. Dos dois relatos aqui analisados percebemos uma interessante interação: o necrológio apontava os sucessos e diminuía sua responsabilidade nos erros, consolidando o canône estabelecido pela *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, e adicionando interessantes metáforas.

O que se verifica na homenagem prestada por Joaquim Manoel de Macedo, é que a trajetória heróica do finado não apenas se vincula à história da nação, como estabelece também uma correspondência com outros casos modelares de sagacidade, justiça e coragem. Assim, a juventude que suportara o peso da responsabilidade da magistratura, seria a mesma de Metternick, Louis II de Bourbon-Condé, e do inglês William Pitt, quando estes experimentaram suas maiores conquistas.^{xxi}

A perícia na condução da polícia da Corte também suscitava espanto em Macedo: “Euzébio de Queiroz parecia ter dois privilégios: o de não dormir e o de adivinhar: o crime ou era prevenido, ou de prompto seguido e apanhado nos reconditos da mais profunda obscuridade.”^{xxii} Segundo o romancista, a sagacidade de Queirós era equiparável a de Joseph Fouché, considerado por muitos como o principal fomentador do moderno “Estado policial”, constituído em sua experiência de anos à frente da polícia francesa durante e após a Revolução iniciada em 1789.

Medida à luz de sua utilidade aos propósitos da nação, a trajetória do Eusébio-monumento se encerra no momento em que, devido a doença, necessita se afastar da vida pública. Neste ponto inicia-se uma vida desprovida de sentido: Eusébio de Queirós é relegado “aos martyrios de um longo viver moribundo”^{xxiii}. Em relação a designação de um sentido para a vida, parâmetro mediante a qual é traçado um curso para a trajetória pessoal, é interessante

percebemos as ponderações de Norbert Elias, pois o autor modifica a maneira como habitualmente compreendemos a concepção de indivíduo, e nos ajuda a entender a maneira como o formato dos panegíricos e necrologios são importantes para compreendermos as idéias de nação e cidadão no século XIX. Elias asservera que aquilo que chamamos de sentido: “é uma categoria social, [...] o sujeito que lhe corresponde é uma pluralidade de pessoas interconectadas.”^{xxiv}

Ao explicitar o caráter social da atribuição de sentido para a vida, Elias tem a intenção de denunciar uma cisão fictícia entre o “self íntimo” e o “mundo externo” em relação a apreensão da experiência de si, e a construção de uma individualidade completamente independente, aut centrada, isolada de uma coletividade; de um “eu enclausurado.”^{xxv} Quando Norbert Elias recoloca o indivíduo em uma coletividade, subordina a essa comunidade a imputação dos sentidos para a vivência, e também torna explícito que esses sentidos são conjugados no interior de um universo comum de signos e simbologias; então, o sentido de vida é sempre constituído por significados partilhados por um grupo específico.

Para a nossa análise essa perspectiva é esclarecedora. Antes de tudo, biografia, necrológio, e outros relatos de trajetória vivenciais, tem como premissa uma articulação concatenada de significados à experiência; tem como fundamento a atribuição de uma ordem ou sentido para vida. Esse postulado também está presente nas elaborações biográficas oitocentistas, e no Brasil podemos afirmar que se coadunava com um ideário que respaldava a formação de uma comunidade nacional. Dentro desta concepção, Temístocle Cezar ressaltou a congruência entre a escrita da história do Brasil e a composição de biografias na organização de “um tempo da nação”.^{xxvi}

Podemos inferir que a elaboração de relatos biográficos de brasileiros ilustres no século XIX, com as suas finalidades pedagógicas e portadora de um ideal de nação, dedicadas aos

futuros gestores, procuravam manter e alargar as fronteiras de significação de uma comunidade em construção; e que tinham o intuito de demonstrar a maneira de como se deveria dedicar a vida para o engrandecimento Estado-nacional.

Então, a produção de sentido da vida de Eusébio de Queirós nas formulações biográficas aqui analisadas operou pautada em valores cultuados pela comunidade política em que ele se inseriu, e pelas condições normativas que os gêneros discursivos em questão impunham. Já foi salientado nesta digressão, as diferenças nas formas de representação entre o ensaio biográfico (e litográfico) e o elogio fúnebre quanto aos seus objetivos e limitações. Ocorre que essas delimitações significaram também permissões e interdições ditadas - para além dos elementos derivados de projetos políticos e ideologias – por aspectos formais de tradições discursivas.

Com esta colocação procuro inserir a análise em uma abordagem similar à empreendida em “O Espaço biográfico” por Leonor Arfuch. Nesta obra, a autora expõe a ideia de se circunscrever os aspectos narrativos da biografia em uma dupla dimensão: a intertextual, e a interdiscursiva, o que, em síntese, traz como consequência, a concepção do biográfico como um procedimento tanto retórico (modelar), quanto interativo (varia em função dos discursos envolvidos), e, portanto, como um artefato inseparável das contingências históricas. Subjazeria desta relação de fatores, a constituição de um “valor biográfico” expresso pelo correlacionamento entre uma ordem narrativa e uma orientação ética, ou seja, o *valor* corresponderia a uma apreciação histórica e social.^{xxvii}

Assim, podemos considerar que o Necrológio concebido por Joaquim Manoel de Macedo e a “Galeria dos Brasileiros Ilustres” de Sisson, foram perpassadas por elementos que delinearam seu conteúdo e definiram a sua forma edificando uma imagem de Eusébio de Queirós segundo critérios de uma época e configuração social específica. Outros elementos, e distintos grupos e lugares sociais,

propiciariam discursos embasados em outras concepções, em outros valores. Como exemplo temos o caso do próprio Eusébio de Queirós e a ressignificação e profundidade que as leis de limitação e abolição da escravidão trouxeram para sua memória.^{xxviii}

Notas e referências

- * Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista CAPES, orientado pela Professora Doutora Márcia de Almeida Gonçalves.
Contato: welintonserafim@bol.com.br
- i. Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo – 1868. R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, Tomo XXXI, 1868. p. 429-435.
- ii. *Ibid.* p. 435.
- iii. *Ibid.* p. 434.
- iv. CEZAR, Temístocles. “Livros de Plutarco: biografia e escrita da historia no Brasil do século XIX”. *Métis: História & Cultura*, Caxias do Sul – RS, 2003, v.2, n.3, p. 85; MARTINS JUNIOR, Leandro Augusto. *Galeria de Ilustres: Escrita Biográfica e Formação da Nação no Império do Brasil (1840-1860)*. 2011. In: <http://www.snh2011.anpuh.org/>
- v. SISSON, Sébastien A. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. Brasília: Senado Federal, Vol I, 1999. p. 13-16.
- vi. *Ibid.* p. 15.
- vii. *Ibid.* p. 27-31
- viii. *Ibid.* p. 28. Grifo nosso.
- ix. *Idem.*
- x. Um estudo clássico que reproduz esse discurso é HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- xi. *Ibid.* p. 31.

- xii. LORAUX, Nicole. *Invenção de Atenas*. São Paulo: Editora 34, 1994. (Coleção Trans)
- xiii. Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo – 1863. R.I.H.G.B., Rio de Janeiro, tomo XXVI, 1963. *apud* LEONZO, Nanci. “O culto aos mortos no século XIX: os necrológios”. In: MARTINS, José de Souza (org.). *A morte e os mortos na sociedade na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983. p. 78.
- xiv. Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo – 1868. *Op. Cit.* p. 435. Grifo nosso.
- xv. LEONZO, Nanci. *Op. Cit.* p. 76-84.
- xvi. Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo – 1868. *Op. Cit.* p. 433
- xvii. OLIVEIRA, Maria da Glória de. “Brasileiros ilustres no tribunal da posteridade biografia, memória e experiência da história no Brasil oitocentista”. *Varia História*, Belo Horizonte, 2010, v. 26, nº 43, p.283-298.
- xviii. Cf. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- xix. OLIVEIRA, Maria da Glória de. *Op. Cit.* p. 289.
- xx. Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo – 1861. R.I.H.G.B. Rio de Janeiro, Tomo XXIV, 1861. *apud* LEONZO, Nanci. *Op. Cit.* p. 77.
- xxi. Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo – 1868. *Op. Cit.* p. 431- 433.
- xxii. *Ibid.* p. 433. Para uma versão da maneira como funcionava o sistema de informação de Eusébio ver CHALHOUB, Sidney. “Costumes senhoriais: escravização ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império”. In. AZEVEDO, Elciene; et al. (org.). *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009.
- xxiii. Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo – 1868. *Op. Cit.* p. 434.

- xxiv . ELIAS, Nobert. *A Solidão dos Moribundos: seguido de envelhecer e morrer*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 63.
- xxv . *Idem*.
- xxvi . CEZAR, Temístocles. *Op. Cit.* p. 75. Cf. também: GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 1988, nº 1, p. 5-27.
- xxvii . ARFUCH, Leonor. *O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2010. Arfuch desdobra o valor do biográfico em heróico, cotidiano, fábula.
- xxviii . Cf. Para uma impressão de como repercute a Lei do Ventre Livre, por exemplo, confira SANTOS, Prezalindo Lery. *O Pantheon fluminense. Esboços biographicos*. Rio de Janeiro, Typ. G. Leuzinger & Filhos. 1880. pp. (295-302).; para a abolição, veja a notícia biográfica publicada na edição do jornal do commercio de 25 outubro de 1888.